

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022**



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores. Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 005/2022, anexo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Geral de Governo e dá outras providências.”

Desde já, informamos que a criação da Secretaria é de suma importância, pois, deverá assistir ao prefeito na sua representação civil e nas relações com autoridades em geral, contribuir para a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas setoriais do Gabinete do Prefeito.

A Segov também trabalhará para estabelecer diretrizes para atuação do Gabinete do prefeito e do vice-prefeito, promover a integração da população ao processo de gestão pública municipal e assessorar tecnicamente o Poder Executivo Municipal na articulação e acompanhamento, análise e controle dos assuntos relacionados a administração pública direta, indireta, e organizações não governamentais, inclusive, manterá diálogo constante com todos os Poderes constituídos.

Assim, solicito que o Projeto de Lei, anexo, seja apreciado e votado com a mais absoluta urgência, na forma regimental de REGIME DE URGÊNCIA, ao passo que solicito, ainda, que, se necessário, seja realizada a convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, também adotando-se o regime de urgência para tal fim.

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

Junqueiro, 16 de fevereiro de 2022

  
CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*1ª votação*  
**APROVADO**  
**EM 23/02/2022**  
**EM Marcos Pereira Da Silva**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 407.993.794-68**  
**RG: 666.782-SSP/AL**  
*Sessão Ordinária*

Dispõe sobre a criação da Secretaria Geral de Governo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL.** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do municipal e outros diplomas legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Secretaria Geral de Governo, como órgão responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com as instituições públicas e privadas, órgãos da Administração pública dos demais entes federativos e suas instituições.

**Parágrafo Único** – Compete à Secretaria de Governo:

- I. Promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral;
- II. Promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;
- III. Coordenar atividades de relacionamento público – administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária;
- IV. Promover a integração e articulação dos órgãos municipais visando à eficiência dos programas e projetos.
- V. Desenvolver e implementar instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações do Governo Municipal;
- VI. Promover políticas de participação cidadã no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo assegurando ao cidadão o direito de intervir na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas;
- VII. Propor e acompanhar a implementação de mecanismos de democratização da gestão nos diferentes órgãos da administração pública;

*2ª votação*  
**APROVADO**  
**EM 23/02/2022**  
**EM Marcos Pereira Da Silva**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 407.993.794-68**  
**RG: 666.782-SSP/AL**  
*Sessão Ordinária*

## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE  
**JUNQUEIRO**  
Secretaria Municipal  
de Administração

VIII. Incentivar, propor, acompanhar e articular a implementação de diferentes canais de interlocução do governo com a sociedade civil em torno dos projetos de interesse da cidade;

IX. Monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Poder Executivo as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;

X. Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios/celebrados pela Prefeitura Municipal, na sua área de competência e em articulação com todas as demais Secretarias Municipais; e.

XI. Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**Art. 2º** - Fica criado o cargo de Secretário Geral de Governo, o qual terá estados correspondente ao símbolo CCI do organograma administrativo do Poder Executivo Municipal, fazendo parte da estrutura administrativa, conforme dispõe Lei Municipal nº 448/2005, alterada a tabela remuneratória constante na Lei nº 754/2020.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 16 de fevereiro de 2022

*Cicero Leandro Pereira da Silva*  
**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*1ª votação*  
APROVADO  
EM *21/02/2022*  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL

*Senão Ordinária*

*2ª votação*  
APROVADO  
EM *23/02/2022*  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL

*Senão Ordinária*

15 votações  
APROVADO  
EM 23/02/2022  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.79  
RG: 666.782-SSP/AL  
Sessão Ordinária



2ª votação  
APROVADO  
EM 23/02/2022  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
Sessão Ordinária

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

**IMPACTO ORÇAMENTARIO / FINANCEIRO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO**  
**AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Criação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.**

MESES	SALÁRIO	PREVIDÊNCIA - INSS	SOMA
JANEIRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
FEVEREIRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
MARÇO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
ABRIL	5.000,00	1.100,00	6.100,00
MAIO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
JUNHO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
JULHO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
AGOSTO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
SETEMBRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
OUTUBRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
NOVEMBRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
DEZEMBRO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
13º SALÁRIO	5.000,00	1.100,00	6.100,00
FÉRIAS	1.666,67	366,67	2.033,34
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>66.666,67</b>	<b>14.666,67</b>	<b>81.333,34</b>

**IMPACTO FINANCEIRO**

**REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2022 COM A CRIAÇÃO DO CARGO SECRETÁRIO**

ORÇAMENTO - DOTAÇÕES	DESPESA ANUAL	MÉDIA MENSAL
Despesas para 10 meses	67.777,80	6.777,78
<b>TOTAL</b>	<b>67.777,80</b>	<b>9.791,25</b>

**REFLEXO DOS GASTOS COM O CARGO NOS EXERCÍCIOS 2022 E 2023**

ORÇAMENTO - DOTAÇÕES	EXERCÍCIO DE 2023			
	DESPESA ANUAL	REAJUSTE PREVISTO 3,5%	DESP. ANUAL TOTAL	MÉDIA MENSAL
Secretário Municipal de Governo	81.333,34	2.846,67	84.180,01	7.015,00
<b>TOTAL</b>	<b>81.333,34</b>	<b>2.846,67</b>	<b>84.180,01</b>	<b>7.015,00</b>

*Handwritten mark*

15 votações  
APROVADO  
EM 23/02/2022  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
Susana Andreina



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Junqueiro

2ª cotacao  
APROVADO  
EM 23/02/2022  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
Susana Andreina

EXERCÍCIO DE 2024				
ORÇAMENTO- DOTAÇÕES	DESPESA ANUAL	REAJUSTE PREVISTO 3,5%	DESP. ANUAL TOTAL	MÉDIA MENSAL
Secretário Municipal de Governo	84.180,01	2.946,30	87.126,31	7.260,53
<b>TOTAL</b>	<b>84.180,01</b>	<b>2.946,30</b>	<b>87.126,31</b>	<b>7.260,53</b>

Os valores apresentados referem-se aos vencimentos fixados para o pessoal civil e encargos sociais junto ao Regime Geral de Previdência com base no salário fixado para o Cargo de Secretário Municipal de Governo.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EXERCÍCIO DE 2022			
DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
PESSOAL E ENCARGOS	102.315.420,00	67.777,80	0,07%
ORÇAMENTO ANUAL	189.473.000,00	67.777,80	0,04%

IMPACTO NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE ( 2023-2024 ) COM VALORES CORRIGIDOS NA ORDEM DE 3,50% ANUALMENTE NAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS.

EXERCÍCIO DE 2023 E 2024			
ORÇAMENTO DOTAÇÕES	RECEITA ESTIMADA	IMPACTO EM REAIS	IMPACTO NA RECEITA
2023	196.578.237,61	84.180,01	0,04%
2024	202.967.030,39	87.126,31	0,04%

Nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário - financeiro, Declaro que as despesas decorrentes do Projeto de Lei de criação do cargo de Secretário Municipal de Governo, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para 2022, compatibilidade com o Plano Plurianual e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022. Declaro, ainda, existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas correrão por conta dos recursos próprios deste Município.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integridade dos 12 meses, resguardadas suas proporcionalidades em percentual, considerando a previsão para total da receita prevista para os exercícios de 2023 e 2024, o percentual é de 0,04%, conforme demonstrado.

Junqueiro, 18 de fevereiro de 2022.

*Cícero Leandro Pereira da Silva*  
**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO**

*1ª votação*  
**APROVADO**  
**EM 20/02/2022**  
Marcos Pereira Da Silva  
**PRESIDENTE**  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
*Sessão Ordinária*

*2ª votação*  
**APROVADO**  
**EM 23/02/2022**  
Marcos Pereira Da Silva  
**PRESIDENTE**  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
*Sessão Extraordinária*